



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 281, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 21.281,95 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e um reais com noventa e cinco centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na devolução de valor que ficou excedente na aquisição de um ônibus escolar ore com plataforma elevatória, conforme termo de compromisso PAR nº 7083/2012, conforme Lei nº 6.267 de 28 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.008	3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	1283	3526	R\$ 21.281,95
				TOTAL R\$ 21.281,95

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o excedente financeiro no exercício de 2015, no valor de R\$ 1.611,15 e o superávit financeiro referente ao exercício de 2014, no valor de R\$ 19.670,80, apurados na fonte 1283- FNDE – PTA – RURAIS.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de dezembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

